



# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE **PEDRA BRANCA DO AMAPARI**



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO  
GESTÃO AMBIENTAL





**Governo do Estado do Amapá**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA**

# **RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

**MACAPÁ – AP**  
**2017**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Marcelo Ivan Pantoja Creão**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Paulo Timm**  
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal/IBAM

**AUTORES:**

**Mário Sérgio dos Santos Ribeiro** – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Jessejames L. da Costa** – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

**José Ferreira Barbosa** – Técnico da ASSEMUN/SEMA

**Ruimar Monteiro Pena** – Técnico da ASSEMUN/SEMA

**Marcelo Galdino** – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

**Rosan Walter Fernandes** – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

**Patrick Silveira Farias** – Técnico da CGTIA/SEMA

**Tereza Cristina Baratta**

Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

**REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar**

**Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** – Assess. Comunicação/SEMA  
**Marcilene Nogueira Moraes** - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)  
**Mariney Aury Borges de Souza** – Sec. Executiva/SEMA  
**Claudia Ajuz** – Revisora do PQGA/IBAM

**Elaboração do Diagnóstico Ambiental**

**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

**Dados Internacionais de Catalogação (CIP)**

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Pedra Branca do Amapari / Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). – Macapá: Sema, 2017.  
20 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de Pedra Branca do Amapari - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. HISTÓRICO .....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
3.1. Objetivos específicos .....	6
4. METODOLOGIA APLICADA .....	7
5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BANCA DO AMAPARI .....	7
5.1. Órgão Ambiental Municipal.....	7
5.2. Organograma .....	7
5.3. Recursos humanos (corpo técnico) .....	8
5.4. Estrutura Física e Equipamentos.....	8
5.5. Instrumentos de Gestão Ambiental .....	8
5.5.1. Arcabouço Legal .....	8
5.5.2. Licenciamento Ambiental .....	9
5.5.3. Monitoramento e fiscalização.....	9
5.5.4. Educação ambiental.....	9
5.5.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FUNAM) .....	9
5.5.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) .....	9
5.5.7. Gestão de Resíduos Sólidos .....	10
5.6. Gestão Territorial.....	10
5.6.1. Cobertura Florestal .....	10
5.6.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR) .....	11
5.6.3. Áreas Protegidas .....	12
5.6.4. Corpos Hídricos .....	12
5.6.5. Uso e Ocupação do Solo .....	12
5.6.6. Atividades Econômicas.....	13
6. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL .....	13
7. MATRIZ SWOT .....	16
8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS .....	17
9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS .....	19
10. RESULTADOS .....	20
11. CONCLUSÃO.....	20
REFERÊNCIAS .....	21

## 1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios, o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado do Amapá, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, apresentando o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), elaborou o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM), com o objetivo de dar suporte às Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios com capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUM) da SEMA e Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari, **no dia 09 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Pedra Branca, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

## 2. HISTÓRICO



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O Município de Pedra Branca do Amapari foi criado pela Lei 08, de 1º de maio de 1992, e está localizado na região central do Estado, a 180 quilômetros de Macapá, com acesso pela rodovia BR-210, também conhecida como Perimetral Norte. Na última década, houve uma explosão demográfica pela implantação de projetos de mineração na região, que hoje ainda movimentam a economia local, mas de maneira mais comedida. Tem uma população estimada em 14.560 habitantes, concentrada na sede do Município, e uma área de 9.625 km<sup>2</sup>.

Faz limite ao norte com os Municípios de Oiapoque e Serra do Navio, ao sul com Porto Grande e Mazagão, a leste com Serra do Navio e Porto Grande e a oeste com Mazagão e Laranjal do Jari. Em nível econômico, o Município prosperou com o recebimento de impostos provenientes da exploração mineral na região, em especial do ouro e minério de ferro. Hoje, esse setor, que já fez Pedra Branca ser chamada de “Eldorado” do Amapá, decresceu, já não faz mais a cidade viver o vaivém frenético de outras décadas.

Na sede do Município, o funcionalismo público, o comércio e serviços movimentam o que restou de uma economia mais pujante. Mesmo assim, recentemente a cidade teve desenvolvimento na infraestrutura urbana, especialmente dos prédios públicos, na última década. A agricultura está representada pela produção de cultura de subsistência ou culturas alimentares, principalmente arroz, banana, feijão, milho e mandioca. A mandioca destaca-se entre as demais culturas e destina-se basicamente à produção de farinha, comercializada na capital.

A pecuária, também de subsistência, resume-se ao rebanho bovino, bubalino e suíno, além da prática de pesca e exploração de madeira.

Turismo – Pedra Branca possui balneários que atraem grande número de visitantes durante o período de estiagem no Amapá. Também se destacam as grandes áreas de florestas, propícias ao turismo de aventura, com cachoeiras, e a exuberante Serra do Tumucumaque, um dos pontos mais altos do Estado. Também concentra diversas comunidades Indígenas.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> <http://www.ap.gov.br/conheca/Pedra Branca do Amapari>.

<b>MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b>	
População estimada em 2016 (hab.)	14.560
População em 2010 (hab.)	10.772
Área da unidade territorial 2015 (km <sup>2</sup> )	9.625,214
Densidade demográfica 2010 (hab./km <sup>2</sup> )	1,13
Código do Município	1600154
Gentílico	pedrabrancanienses
Prefeito:	Elizabeth Pelaes

Fonte: IBGE (2010)

### **3. OBJETIVO GERAL**

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

#### **3.1. Objetivos específicos**

- Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível Municipal.
- Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como: autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do Órgão Municipal de Meio Ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português que significa: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que aperfeiçoem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem a boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas para a análise de SWOT foram verificadas por meio de visitas, consulta a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

#### **5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BANCA DO AMAPARI**

##### **5.1. Órgão Ambiental Municipal**

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT

Endereço: 9º Avenida S/N

Secretário: Marinalva de Sena Gomes – fone: (96) 988115279 nalva.gomes@yahoo.com.br

##### **5.2. Organograma**

A Secretaria de Meio Ambiente não sabia informar se a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Pedra Branca do Amapari (SEMMAT) possui a estrutura organizacional disposta em um organograma.

### 5.3. Recursos humanos (corpo técnico)

O corpo técnico da SEMMAT conta, atualmente, com dois servidores efetivos, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VÍNCULO
01	Valdeci da Costa Nunes Santos	Fundamental	Gari	Efetivo
02	Luiz Fernando Trindade dos Santos	Nível Médio	Serviços gerais	Efetivo

### 5.4. Estrutura Física e Equipamentos

A SEMMAT funciona em um prédio alugado pela Prefeitura na 9º Avenida, no centro da cidade. Está totalmente desprovido de infraestrutura e equipamentos, dispondo apenas de um televisor e uma impressora. Não tem acesso a internet.

### 5.5. Instrumentos de Gestão Ambiental

#### 5.5.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que o Município **não possui legislação ambiental** para realizar a gestão ambiental, contando apenas com as seguintes leis:

Normas	Assunto
Lei nº 437/2017	LDO
Lei nº 014/1993	Código de Posturas do Município
Dec. N° 139/2007	Cria a Reserva Extrativista Brilho de Fogo

#### 5.5.2. Licenciamento Ambiental

Segundo informações coletadas junto à SEMMAT, o órgão não faz licenciamento ambiental de impacto local, apenas realiza expedição de Certidão de Anuênciaria informando se a atividade a ser licenciada, pelo Estado, está de acordo com o Código de Posturas do Município.

#### 5.5.3. Monitoramento e fiscalização

Não existe monitoramento ambiental das atividades, nem mesmo sobre a saúde ambiental do Município, principalmente nos empreendimentos que estão classificados com potencial poluidor.

Quanto à fiscalização, a SEMMAT atende principalmente às demandas advindas de denúncias da população que são encaminhadas para o Batalhão Ambiental, que solicita o apoio dos analistas da SEMA ou IMAP.

#### 5.5.4. Educação ambiental

A divisão de educação ambiental da Secretaria faz ação pontual em datas comemorativas como no dia da água, semana do meio ambiente e dia da árvore, além de atividade nas escolas do Município.

#### 5.5.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FUNAM)

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é um instrumento da política de meio ambiente de suma importância para gestão ambiental municipal, mas que até o presente não foi criado pelo Poder Municipal. O fundo deve ter uma conta exclusiva para captar os recursos oriundos do pagamento de taxas e outras receitas dos serviços ambientais prestado pela SEMMAT, a ser gerido pelo Secretário de Meio Ambiente.

#### 5.5.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)

Não existe no Município norma criando o Conselho do Meio Ambiente.

### 5.5.7. Gestão de Resíduos Sólidos

O Município de Pedra Branca era contemplado com aterro controlado, mas em virtude do gerenciamento operacional inadequado o aterro encontra-se transformado em lixão a céu aberto.



Aterro transformado em lixão (foto SEMA 2016)

## 5.6. Gestão Territorial

### 5.6.1. Cobertura Florestal

Boa parte da superfície do Município é coberta por Floresta Ombrófila, não há presença de vegetação de savana no Município e algumas porções são consideradas hidrografia. O desmatamento acumulado até o ano de 2015 foi de 241,2 km<sup>2</sup> o que corresponde a 2,54% da superfície do Município. O ano de 2001 apresentou o maior incremento no desmatamento – 63 km<sup>2</sup>.

## 5.6.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Diversos imóveis foram inseridos no CAR, em geral pequenas propriedades, assim como os projetos de assentamento de reforma agrária. Mas, mesmo assim, ainda há diversas áreas no território do Município que necessitam ser cadastradas, como também existem imóveis sobrepostos na Flota Amapá.



Figura 1 – Unidades de Conservação de Pedra Branca do Amapari-AP

### 5.6.3. Áreas Protegidas

Em Pedra Branca há três Unidades de Conservação e uma terra indígena, descritas a seguir, as quais ocupam mais da metade do território do Município. Também existe uma Reserva Extrativista, denominada RESEX Brilho de Fogo, que segundo informações possui uma área de mais de 68 mil hectares, porém não há registros no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) para essa UC.

- Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com área total de 3.828.923,00, ocupando cerca de 26,81% do território do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Almerim no Estado do Pará; trata-se do maior parque de florestas tropicais do Brasil, dos quais apenas 0,98% encontra-se no Estado do Pará (ISA, 2016).
- Floresta Estadual do Amapá, com 2.320.304,75 hectares, ocupa 16,25% do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque; ressalta-se que este Parque possui parte de sua área sobreposta a três outras Unidades de Conservação, nas seguintes proporções: PARN do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha), (ISA, 2016).
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Iratapuru: possui uma área de 806.148 hecatres e está localizada nos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Mazagão e Pedra Branca do Amapari (ISA, 2016);
- Terra Indígena Waiãpi: a maior parte do seu território está no interior do Município de Laranjal do Jari, porém uma porção também está inserida no território de Pedra Branca do Amapari.

### 5.6.4. Corpos Hídricos

O rio Amapari é o principal rio do Município e limita Pedra Branca com o Município de Serra do Navio. Boa parte do pescado consumido no mercado local é oriundo desse rio, que também é usado para a recreação da população em determinadas épocas do ano.

### 5.6.5. Uso e Ocupação do Solo

A Secretaria não dispõe de dados sistematizados sobre o uso e ocupação do solo no Município. Parte das informações apresentadas neste relatório foram obtidas de fontes secundárias. Nota-se em Pedra Branca que há no território três assentamentos de reforma agrária, pequenos imóveis rurais, além das UCs.

#### 5.6.6. Atividades Econômicas

Em Pedra Branca algumas atividades econômicas foram citadas durante as entrevistas, como o extrativismo vegetal, a pecuária, a mineração etc. No extrativismo vegetal destaca-se a produção madeireira que, segundo relatos dos entrevistados, há planos de manejo florestal sustentável, aprovados no Município e quatro serrarias funcionando. Essa atividade tende a crescer, pois recentemente foi assinado o primeiro contrato de concessão florestal e parte do lote licitado está na área do Município. A produção de madeira em torno no ano de 2015 foi de 55.650 metros cúbicos. A pecuária é pequena, apesar de citada durante as entrevistas. No ano de 2015 o rebanho bovino no Município era de apenas 654 cabeças de bovinos e de 1.178 cabeças bubalinos. A agricultura familiar destaca-se pela produção de mandioca que em 2015 foi plantada em uma área de 1.180 hectares.

### 6. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do diagnóstico ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAT de Pedra Branca do Amapari, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMAT. Dentre os pontos positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Existência de órgão ambiental	Muito importante	Média	Melhora	48
UC RESEX Brilho de Fogo	Importante	Média	Melhora	36
Ação de educação ambiental	Muito importante	Forte	Melhora	64
<b>Pontuação geral das suas Forças</b>				<b>148</b>

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e Conselho Ambiental inexistentes	Totalmente importante	Fraca	Piora muito	100
Normas ambientais inexistentes	Totalmente importante	Muito fraca	Piora muito	125
Equipe técnica inexistente	Totalmente importante	Muito fraca	Piora	100
Infraestrutura e equipamentos	Importante	Fraca	Piora	48
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Muito fraca	Piora	80
<b>Pontuação geral das suas Fraquezas</b>				<b>453</b>

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da Secretaria. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental do Município, conforme identificamos abaixo:

FATORES EXTERNOS - OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
LC 140/2011, Resolução COEMA 040/2014	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com o IBAM	Muito importante	Muito urgente	Melhora muito	80
Sistema De Informação Estadual Do Meio Ambiente - SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Fundo de desenvolvimento social do município	Totalmente importante	Para ontem	Melhora muito	125
<b>Pontuação geral das suas Oportunidades</b>				<b>313</b>

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da Secretaria podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente em seus resultados. Na visita realizada no Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desempenho da Secretaria:

FATORES EXTERNOS - AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Lixão a céu aberto	Totalmente importante	Para ontem	Piora	100
Política ambiental em segundo plano	Totalmente importante	Para ontem	Piora muito	125
Interferência política na gestão ambiental	Muito importante	Urgente	Piora	48
Demanda ambiental crescente	Muito importante	Urgente	Piora	48
Invasão na UC RESEX BRILHO DE FOGO	Totalmente importante	Muito urgente	Piora muito	100
Pontuação geral das suas Ameaças				<b>421</b>

## 7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES EXTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
1.1 Tops cinco Forças		1.2 Tops cinco Fraquezas	
Ação de educação ambiental	64	Normas ambientais inexistentes	125
Existência de órgão ambiental	48	Fundo e Conselho Ambiental inexistente	100
UC RESEX Brilho de Fogo	36	Equipe técnica inexistente	100
		Órgão ambiental capacitado	80
		Infraestrutura e Equipamentos	48

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS			
2.1 Tops cinco Oportunidades		2.2 Tops cinco Ameaças	
Fundo de Desenvolvimento Social do Município	125	Política ambiental em segundo plano	125
Parceria com o IBAM	80	Lixão a céu aberto	100
LC 140/2011, RESOLUÇÃO COEMA 040/2014	36	Invasão na UC RESEX Brilho de Fogo	100
Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente – SIEMA	36	Interferência política na gestão ambiental	48
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	36	Demanda ambiental crescente	48

## 8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

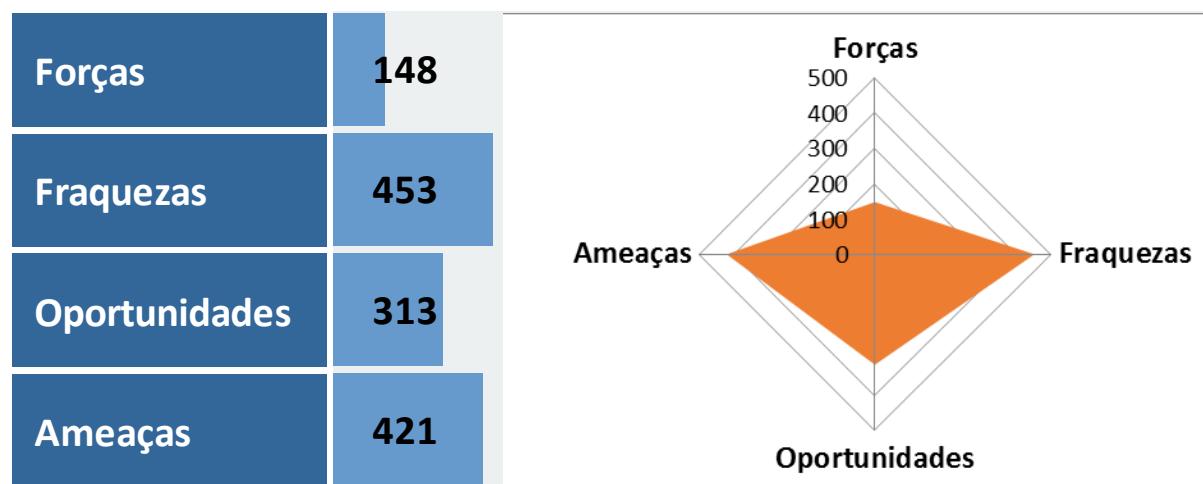
Forças e Fraquezas	SEMMAT	Oportunidades e Ameaças	SEMMAT	Tipo de Estratégia	Recomendação
Fundo e Conselho Ambiental inexistentes	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia Defensiva	O gestor precisará fazer profundas mudanças para priorizar a gestão ambiental municipal.
Normas ambientais inexistentes	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia Defensiva	Criar o arcabouço legal do Município para iniciar a gestão ambiental.
Normas ambientais inexistentes	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM e a SEMA para auxiliar na elaboração das normas.
Equipe técnica inexistente	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia Defensiva	Contratar técnicos ou realizar consórcio com outro Município com objetivo fortalecer o órgão ambiental.
Capacitação	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia Defensiva	Elaborar um programa de capacitação contínua para fortalecer a gestão ambiental.
Existência de órgão ambiental	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Aparelhar a SEMMAT com recursos do fundo social para atender as atividades licenciáveis.
Capacitação	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para acessar o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA

Forças e Fraquezas	SEMMAT	Oportunidades e Ameaças	SEMMAT	Tipo de Estratégia	Recomendação
Capacitação	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para aderir ao PEFOGAM e acessar o programa de capacitação.
Ação de Educação Ambiental	Força	Convênio com SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com a SEMA para obter cooperação da coordenadoria de educação ambiental.
UC RESEX Brilho de Fogo	Força	Invasão na UC RESEX Brilho de Fogo	Ameaça	Estratégia de confronto	Elaborar plano de ação de fiscalização e monitoramento da RESEX.
UC RESEX Brilho de Fogo	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Criar um setor exclusivo para gestão da UC.
UC RESEX Brilho de Fogo	Força	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com a SEMA para aderir ao PEFOGAM e obter o apoio da equipe técnica da UC da SEMA.
UC RESEX Brilho de Fogo	Força	Fundo de Desenvolvimento Social do Município	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Acessar o recurso do Fundo Social para gerir a RESEX Brilho de Fogo.
Normas ambientais inexistentes	Fraqueza	Fundo de Desenvolvimento Social do Município	Oportunidade	Estratégia de reforço	Acessar recursos do Fundo Social para contratar consultoria para elaboração do arcabouço legal do Município.

## 9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

<b>Forças</b>	<b>11%</b>	A existência de órgão ambiental é a principal força da gestão ambiental. Entretanto, o mesmo não atende o que preconiza a LC 140/2011 que define Órgão Ambiental do Meio Ambiente (OMMA) capacitado para gestão ambiental aquele que possui corpo técnico próprio, compatível com a demanda das ações administrativas.
<b>Fraquezas</b>	<b>34%</b>	A inexistência de Arcabouço Legal, Conselho, Fundo do Meio Ambiente e equipe técnica são fatores primordiais para gestão ambiental, sem eles é impossível ao Município possuir OMMA capacitado.
<b>Oportunidades</b>	<b>23%</b>	O Fundo de Desenvolvimento Social criado pelas empresas de mineração que atuam na região é uma grande oportunidade para o acesso de recurso financeiro, já à disposição, para o fortalecimento da gestão ambiental municipal. Além deste, o IBAM e a SEMA são fatores externos importantes que poderão contribuir com capacitação e apoio técnico.
<b>Ameaças</b>	<b>32%</b>	Política ambiental em segundo plano no Município, invasão na RESEX Brilho de Fogo e o aterro sanitário que se transformou em um lixão a céu aberto são os fatores externos que ameaçam a saúde ambiental do Município.

**Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental:** O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando na gestão ambiental do Município.



## 10. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari, chega-se ao resultado com índice de **-62% (menos sessenta e dois por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice **DESFAVORÁVEL** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamento das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

## 11. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental, como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças deste diagnóstico, como forma de fortalecer as ações necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos Municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

ATLAS das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Texto de José Augusto Drummond; Teresa Cristina Albuquerque de Castro Dias e Daguinete Maria Chaves Brito. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015**. Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas**. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5271>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos Municípios**. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil**. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

